

PLANO DE TRABALHO – 2024

TERMO DE COLABORAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Associação Ágape Missões Urbanas

CNPJ: 18.301.446/0001-11

Endereço: Rua Jeronimo Ometto, N°901

Bairro: Primeiro Distrito Industrial

Cidade: Iracemápolis/SP

CEP: 13497 - 000

Telefone: (19) 3456-1881

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência n° 4565-9; Conta 108.882-3

Representante Legal:

Nome: Patrícia Cristina da Silva Lima

RG: 45.319.371-7 **CPF:** 223.714.578-41

Endereço: Rua José dos Santos N° 680 **Bairro:** Centro

Cidade: Iracemápolis **CEP:** 13495-000 **Telefone:** (19) 98170-0346

Cargo na Entidade: Diretora Executiva

Início do Mandato: 31/10/2020 **Término do Mandato:** 31/10/2024

2 - INSCRIÇÕES E CADASTROS DA ENTIDADE:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Certificação de Entidade Beneficente De Assistência Social - CEBAS	11/06/2021	10/06/2026
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS	10/11/2017	Indeterminada
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	008/2017	Indeterminada
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	002/2015	31/03/2024
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS – Pró social	8179/2018	Indeterminada
Cadastro Estadual de Entidades - CEE	0010/2018	05 anos
Utilidade Pública Municipal	Atual. 003/2018	Indeterminada

3 – Descrição sobre a organização:

Os idealizadores da Associação Ágape, Paulo Giovani Lima e Patrícia Cristina da Silva Lima, deram início às ações desenvolvendo atividades lúdicas com crianças, em bairros mais vulneráveis da cidade de Iracemápolis.

Pela eminente necessidade de não mais se manterem omissos à realidade do município, uniram-se aos demais membros em busca de enfrentar a questão social exposta no cotidiano da sociedade e agravada pela dificuldade de acesso à direitos das classes menos favorecidas economicamente.

Desde sua fundação, cidadãos que compartilham dos ideais da Ágape, que acreditam e se comprometem com a luta pelo acesso a direitos sociais e cidadania, têm se tornado membros da Associação, para realizar ações capazes de favorecer o desenvolvimento da autonomia, relação intergeracional, trocas de experiências e vivências, fortalecendo: o respeito, a solidariedade e a formação cidadã.

Ressalta-se que a Associação Ágape Missões Urbanas é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de iniciativa autônoma. Fundada em 28 de outubro de 2012. Reconhecida como de utilidade pública municipal em Iracemápolis, à partir de dezembro de 2014.

Tem como principal objetivo, através de projetos sociais, instigar o protagonismo de crianças e adolescentes, fomentando a emancipação, aprofundando a segurança de convívio familiar e comunitário, promovendo o fortalecimento de vínculos, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Legitimando a importância do contexto familiar na construção do indivíduo, a Associação tem atendido pessoas de diversas faixas etárias, desenvolvendo o trabalho social, de maneira a fortalecer vínculos familiares, sociais e comunitários da população atendida pelos projetos.

4 - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Estatuto Social 2018, Art. 2º. A Ágape Missões Urbanas tem por finalidade:

I - Promoção da assistência social;

II - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio artístico;

III - Promoção do voluntariado;

IV - Fomentar a promoção do desenvolvimento econômico e social;

V- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VI - Acolher crianças e adolescentes em situação de risco, oferecendo-lhes proteção, segurança e educação para seu completo desenvolvimento psicossocial, proporcionando um lar acolhedor.

VII - A Ágape Missões Urbanas poderá ainda promover outras atividades que abranjam supervisões, encontros, congressos, simpósios, usando também os meios disponíveis de comunicação para divulgar suas atividades, manter meios de comunicação e manter cursos profissionalizantes, educacionais e culturais.

1. Parágrafo único. No desenvolvimento de suas atividades, a Ágape Missões Urbanas, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, nacionalidade, idade, cor, gênero, religião, político ou condição social.

5 –DIAGNÓSTICO

É propício se atentar as demandas exorbitantes que o município enfrenta e enfrentará nos anos subsequentes, em virtude da pandemia instaurada no país. Se tratando das questões sociais inerentes as crianças e adolescentes nos deparamos com isolamento social, depressões, obesidade entre outros. Em contrapartida a Associação Ágape Missões Urbanas vem com um olhar diferenciado para essas questões, se atentando a projetos vinculados ao esporte visando uma melhor condição física e saúde para os atendidos no Projeto Conviver, assim como nos projetos culturais e sociais tendo sempre em vista a redução de danos para as crianças e adolescentes.

6 - OBJETIVOS

6.1- Objetivo

Este projeto estimula a convivência social e comunitária, de crianças e adolescentes, por meio de práticas socioeducativas, arte, cultura, esporte e lazer. Valorizando a pluralidade e a singularidade do indivíduo em desenvolvimento. Fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco pessoal e social, ampliando anseios de pertença e identidade dos(as) atendidos(as).

6.2 - Objetivos Específicos

- Proporcionar atendimento social e humanizado à família, à criança e ao adolescente, individual e/ou grupos, para atividades, orientações, encaminhamentos e acompanhamentos, norteando-as para a construção de um projeto de vida autônomo;
- Afiançar espaço de referência para convivência social e comunitária, desenvolvendo relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; favorecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências;
- Viabilizar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar formação cidadã;
- Perpetrar a participação na vida pública do território, ampliar capacidade para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Viabilizar acesso a direitos sociais, fortalecendo a rede de proteção social nos territórios, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o empoderamento dos usuários atendidos;
- Trabalhar as virtudes humanas com as crianças e adolescentes durante o ano. As quais são qualidades morais padrão dos seres humanos, relacionadas com a construção da personalidade de cada indivíduo.

A virtude é o princípio das boas ações e do bem-viver. A virtude conduz os indivíduos a agir corretamente, em benefício próprio e das pessoas afetadas pelas suas ações. A boa ação é a ação virtuosa, que contém em si a virtude, está relacionada com o domínio dos impulsos e desejos egoístas em prol do respeito à vida em sociedade (vida coletiva).

7 - JUSTIFICATIVA

A principal proposta apresentada por este Plano de Trabalho é continuar a desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que vem sendo realizado há pouco mais de 11 anos, com qualidade e comprometimento. Sempre buscando aprimorar o atendimento das necessidades do cotidiano da população atendida, preparando-os para o exercício pleno da cidadania. Respeitando as diretrizes de execução, tais como: ECA, SUAS, Tipificação, PNAS, MROSC, dentre outras.

A demanda para procura dos projetos no contra turno escolar aumenta a cada dia pelos responsáveis de suas crianças e adolescentes. A Associação Ágape Missões Urbanas desenvolve suas atividades pautadas diretamente no desenvolvimento, proteção e bem estar das crianças e adolescentes, todavia, mediante a alta procura pelos projetos, vemos a necessidade de aumentar o número de vagas para atender tal demanda, contudo, com o aumento gradativo e excessivo no preço de produtos alimentícios, transporte, material de limpeza, energia elétrica, água entre outros, devido à inflação, fica cada ano mais difícil acompanhar a demanda necessária para suprir o número de crianças e adolescentes que necessitam do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

A Ágape elaborou a presente proposta com o intuito de suprir a demanda do município em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ampliando o atendimento socioassistencial do município. Oportunizando atividades diversificadas para os usuários em situação de vulnerabilidade social e em risco pessoal e/ou social.

Conforme preconizado no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Considerando o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, o trabalho com famílias referenciadas no território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS privilegia a dimensão socioeducativa da política de Assistência Social na efetivação de direitos relativos à segurança social afiançada.

Entende-se que as ações profissionais relacionadas aos Serviços de Proteção Social Básica, devem ter como diretriz central o resgate da autoestima, o despertar de potencialidades, o fortalecimento de vínculos, a construção da autonomia, do protagonismo na garantia de direitos e a participação cidadã dos usuários.

Em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009, prevê que: “o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos, no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social”.

A Tipificação descreve faixas etárias para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por esta razão, o atendimento das crianças e adolescentes (04 a 17 anos), é dividido em coletivos, para melhor aproveitamento e cumprimento de atividades diversificadas.

8 - Público Alvo

Para o ano de 2024 , o objetivo da Associação Ágape é de atender crianças e adolescentes entre 04 a 17 anos de idade, de ambos os sexos, referenciados e/ou residentes no município de Iracemápolis.

9- METAS

Para tal, a proposta para a pactuação de parceria, designa-se a atender **100 vagas (meta física)** para crianças e adolescentes, sendo o valor per capita R\$ 306,71 por aluno, com **Termo de Colaboração 2024 com o valor total de R\$ 369.874,23.**

As atividades propostas serão desenvolvidas durante o **período matutino, vespertino e noturno.** Em cada período serão executadas atividades diferenciadas, promovidas na sede da Ágape / Espaço Olímpico da instituição e em outros espaços públicos como por exemplo: biblioteca, escolase campo de esportes.

10 - METODOLOGIA

Enfatiza-se que a atuação deste trabalho está relacionada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com ênfase em socioeducação, cultura, esporte e lazer.

As intervenções dos projetos serão executadas durante período matutino, vespertino e noturno, divididos em subgrupos, o qual denominamos de oficinas, são mediados por Educadores Sociais, com capacidade para atender grupos de 10 a 20 participantes.

Os subgrupos serão distribuídos respeitando idade e desenvolvimento dos atendidos(as). Promovendo momentos de escuta e diálogo, de aprendizado e ensino coletivo, de valorização e reconhecimento do outro, de exercício de escolhas, de tomada de decisões,

de resolução de conflitos, de construção de projetos de vida, entre outros aspectos necessários à convivência em grupo e típicos dela.

Para a efetividade das intervenções propostas, serão realizadas reuniões bimestrais com as famílias das crianças e adolescentes, com o objetivo de enfatizar a importância do SCFV, bem como alinhar objetivos, metas e ajustes necessários para seguimento desta proposta. Fomentando a participação das famílias com a intencionalidade de compartilhar as demandas de trabalho.

Os materiais a serem utilizados serão apresentados de formas distintas, a fim de expressar interações; diálogos; trilhas sonoras; vídeos; jogos; leituras; dinâmicas, apostilas; cartilhas; teatro; luta; dança; arte e palestras.

O Serviço Social será desenvolvido por profissional da área, de acordo com a Lei 8.662/93. Realizando o acompanhamento das famílias que apresentam questões de exclusão, com dificuldade de acesso a direitos sociais ou vulnerabilidade social, em casos encaminhados pela rede, como Conselho Tutelar, Promoção Social, CRAS, CREAS e outros.

O Assistente Social também será o responsável técnico, para elaboração e monitoramento de relatórios para a rede de serviços; bem como prestar orientações necessárias aos profissionais envolvidos no projeto, garantindo o desenvolvimento das atividades conforme preconizado por legislações e normativas da área.

Para o pleno desenvolvimento das atividades propostas, propõe-se que sejam realizadas articulações, trabalho sistemático e planejado entre a equipe Ágape, atores da rede socioassistencial, educacional e as famílias. Com perspectiva a potencialização da Proteção Social Básica para crianças e adolescentes e suas famílias, fazendo-se necessária a articulação dos serviços nos territórios; e a atuação intersetorial, para tornar possível o dirimir das necessidades sociais impostas atualmente em nosso município.

11 - RECURSOS NECESSÁRIOS

Nº	Função	Carga Horária no projeto	Forma de Contratação	Existente
01	Supervisor	120 horas mensais	Voluntário	01
02	Assistente Social	120 horas mensais	CLT	01
03	Coordenador Pedagógico	120 horas mensais	CLT	01
04	Serviços Gerais 01	120 horas mensais	CLT	01
05	Serviços Gerais 02	60 horas mensais	CLT	01
06	Educador Social – Jazz	12 horas mensais	CLT	01
07	Educadora Social - Judô	16 horas mensais	CLT	01
08	Educadora Social - Culinária	08 horas mensais	Voluntário	01
09	Educadora Social - VirarteArtesanato	16 horas mensais	CLT	01
10	Educador Social - Violão	16 horas mensais	CLT	01
11	Educadora social - Biscuit	16 horas mensais	CLT	01
12	Educador Social - Futebol	16 horas mensais	CLT	01
13	Educador Social - Jiu Jitsu	16 horas mensais	CLT	01
14	Educadora Social – Canto	16 horas mensais	CLT	01
15	Educadora Social – Ginástica Artística	24 horas mensais	CLT	01
16	Educadora social – Arte Circense	16 horas mensais	CLT	01
17	Educadora Social – InglêsJunior	08 horas mensais	CLT	01

18	Educadora social - inglês Tens	04 horas mensais	Voluntário	01
19	Educador Social – Convivência	16 horas mensais	CLT	01
20	Educador Social – Slackline	12 horas mensais	CLT	01
21	Educador Social – Reforço Escolar	04 horas mensais	Voluntário	01

12 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES													
Atividades	Dias da Semana							Meses Jan/Fev	Meses Mar/Abr	Meses Mai/Jun	Meses Jul/Ago	Meses Set/Out	Meses Nov/Dez
	D	S	T	Q	Q	S	S						
Matrícula/ Rematrícula das crianças;		X	X	X	X	X		X					X
Planejamento de atividades		X	X	X	X	X		X					
Atendimento social e encaminhamentos		X	X	X	X			X	X	X	X	X	X
Mini chef - culinária		X							X	X	X	X	X
Artesanato - Virarte		X							X	X	X	X	X
Canto		X							X	X	X	X	X
Inglês Tens			X						X	X	X	X	X
Inglês Júnior		X							X	X	X	X	X
Jiu-Jitsu					X				X	X	X	X	X
Violão				X					X	X	X	X	X
Slackline					X				X	X	X	X	X
Ginastica Artística				X					X	X	X	X	X

Futebol					X					X	X	X	X	X
Judô					X					X	X	X	X	X
Biscuit					X					X	X	X	X	X
Reforço Escolar	X									X	X	X	X	X
Jazz	X										X	X	X	X
Arte Circense		X								X	X	X	X	X
Convivência			X							X	X	X	X	X
Encerramento das atividades							X							X

❖ A OSC preserva o direito de alteração de dias e horários, conforme necessidade de adequação dos educadores/espço físico.

13 - PARCERIAS

- Prefeitura de Iracemápolis
- Escolas Estaduais e Municipais
- Conselho Municipal da Assistência Social – (CMAS)
- Conselho Tutelar
- Promoção Social Municipal (CRAS e CREAS)
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA)

14 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Todas as ações, atividades e projetos da Ágape são divulgadas por meio das Redes Sociais (Facebook, Whatsapp, Instagram). Também são fixados recados, cartazes e convites no quadro de notícias na sede da Associação Ágape. Grandes eventos ou notícias poderão ser divulgados em rádios e jornais locais, conforme disponibilidade e interesse das partes.

15 - AVALIAÇÃO

O projeto será monitorado e avaliado sistematicamente, possibilitando uma intervenção imediata, efetuando mudanças sempre que necessário, visando garantir o bom desenvolvimento das atividades propostas. Tal

avaliação será realizada com a participação da equipe, utilizando em todos os momentos instrumentais técnicos desenvolvidos para este fim.

Resultados	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Avaliação das metas
Redução do risco pessoal e social;	Progressão continua;	100% das crianças/adolescentes participantes;	Acompanhamento; Reuniões periódicas e relatos;
Inclusão social e cultural a arte da música;	Progressão continua;	100% das crianças/adolescentes participantes;	Acompanhamento; Reuniões periódicas; fotos e relatos;
Melhoria na autoestima e confiabilidade em si próprios;	Inspiração e Desenvolvimento contínuo;	100% das crianças/adolescentes participantes;	Acompanhamento e Avaliações;
Melhoria no desenvolvimento intelectual, auditivo, sensorial, da fala e motor;	Inspiração; Disciplina e Acompanhamento;	90% das crianças/adolescentes participantes;	Avaliação; Acompanhamento e Desenvolvimento contínuo.
Ampliação do universo informacional;	Através das intervenções realizadas;	100% das crianças/adolescentes e famílias;	Acompanhamento e relatos.
Desenvolvimento das potencialidades, habilidades e talentos;	Através das escutas qualificadas atividades lúdicas e grupais;	90% das crianças/adolescentes	Acompanhamento e Avaliações;
Inserção, reinserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional;	Conscientização e Acompanhamento;	85% das crianças/adolescentes	Acompanhamentos e reuniões periódicas com as famílias;
Fortalecer os Vínculos Familiares e Comunitários; Acompanhamento;	Fortalecimento contínuo;	85% das crianças/adolescentes e famílias;	Reuniões periódicas; Fotos e Relatos;

Efetividade das atividades propostas;	Com atividades lúdicas e grupais;	100% das crianças/adolescentes e famílias;	Acompanhamento e Avaliações das famílias;
---------------------------------------	-----------------------------------	--	---

16 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - TABELA DE CUSTO TOTAL DOPROJETO

FONTE FINANCIADORA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Contrapartida Municipal	R\$ 30.820,72	R\$ 369.848,66
Recurso Próprio	R\$ 24.387,38	R\$ 292.648,57
Valor total:	R\$ 55.208,10	R\$ 662.497,23

16.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL (Folha de Pagamento)

Item	Especificação	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recursos Humanos	Assistente Social – 30 horas Semanais	R\$ 3.378,87	R\$ 40.546,40
Provisões e Encargos	Assistente Social – 30 horas Semanais	R\$ 719,90	R\$ 8.638,82
Recursos Humanos	Coordenador Pedagógico – 30 horas Semanais	R\$ 2.481,70	R\$ 29.780,48
Provisões e Encargos	Coordenador Pedagógico – 30 horas Semanais	R\$ 431,42	R\$ 5.177,06
Recursos Humanos	Serviços Gerais 01 – 30 horas Semanais	R\$ 1.868,90	R\$ 22.426,88
Provisões e Encargos	Serviços Gerais 01 – 30 horas Semanais	R\$ 315,66	R\$ 3.787,94
Recursos Humanos	Serviços Gerais 02 – 15 horas Semanais	R\$ 1.121,88	R\$ 13.462,58
Provisões e Encargos	Serviços Gerais 02 – 15 horas Semanais	R\$ 179,13	R\$ 2.149,55
	Subtotal	R\$ 8.963,01	R\$ 125.969,71

Provisões e encargos – Serviços Gerais modelo de contratação CLT

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:	RODOLFO HENRIQUE SIMÃO							FUNÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	IR	TOTAIS
Jan	2.770,42		224,84					247,89	274,89	34,00		53,59	3.605,63
fev	2.770,42		224,84					247,89	274,89	34,00		53,59	3.605,63
Mar	2.770,42		224,84					247,89	274,89	34,00		53,59	3.605,63
Abr	2.770,42		224,84					247,89	274,89	34,00		53,59	3.605,63
Mai	2.770,42		224,84					247,89	274,89	34,00		53,59	3.605,63
Jun	2.770,42		224,84					247,89	274,89	34,00		53,59	3.605,63
Jul	2.886,80		224,84					260,32	293,53	34,00		73,67	3.773,16
Ago	2.886,80		224,84					260,32	293,53	34,00		73,67	3.773,16
Set	2.886,80		224,84					260,32	293,53	34,00		73,67	3.773,16
Out	2.886,80		224,84					260,32	293,53	34,00		73,67	3.773,16
Nov	2.886,80		224,84					260,32	293,53	34,00		73,67	3.773,16
Dez	-		224,84	3.905,00	2.886,80			607,44	727,00	34,00		300,56	8.685,64
TOTAIS	31.056,52	-	2.698,08	3.905,00	2.886,80	-	-	3.396,38	3.843,99	408,00	-	990,45	49.185,22

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:	A CONTRATAR							FUNÇÃO	COORDENADOR PEDAGOGICO				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan	1.979,00		224,84					172,20	173,92	34,00			2.583,96
fev	1.979,00		224,84					172,20	173,92	34,00			2.583,96
Mar	1.979,00		224,84					172,20	173,92	34,00			2.583,96
Abr	1.979,00		224,84					172,20	173,92	34,00			2.583,96
Mai	1.979,00		224,84					172,20	173,92	34,00			2.583,96
Jun	1.979,00		224,84					172,20	173,92	34,00			2.583,96
Jul	2.076,40		224,84					180,80	183,60	34,00			2.699,64
Ago	2.076,40		224,84					180,80	183,60	34,00			2.699,64
Set	2.076,40		224,84					180,80	183,60	34,00			2.699,64
Out	2.076,40		224,84					180,80	183,60	34,00			2.699,64
Nov	2.076,40		224,84					180,80	183,60	34,00			2.699,64
Dez	-		224,84	2.750,00	2.076,40			422,00	448,34	34,00			5.955,58
TOTAIS	22.256,00	-	2.698,08	2.750,00	2.076,40	-	-	2.359,20	2.409,86	408,00	-	-	34.957,54

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:	MARIA ISABEL PIRES MORAES							FUNÇÃO	SERVIÇOS GERAIS				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan	1.441,10		224,84					124,94	120,76	34,00			1.945,64
fev	1.441,10		224,84					124,94	120,76	34,00			1.945,64
Mar	1.441,10		224,84					124,94	120,76	34,00			1.945,64
Abr	1.441,10		224,84					124,94	120,76	34,00			1.945,64
Mai	1.441,10		224,84					124,94	120,76	34,00			1.945,64
Jun	1.441,10		224,84					124,94	120,76	34,00			1.945,64
Jul	1.512,20		224,84					131,20	127,80	34,00			2.030,04
Ago	1.512,20		224,84					131,20	127,80	34,00			2.030,04
Set	1.512,20		224,84					131,20	127,80	34,00			2.030,04
Out	1.512,20		224,84					131,20	127,80	34,00			2.030,04
Nov	1.512,20		224,84					131,20	127,80	34,00			2.030,04
Dez	-		224,84	2.009,00	1.512,20			306,00	304,74	34,00			4.390,78
TOTAIS	16.207,60	-	2.698,08	2.009,00	1.512,20	-	-	1.711,64	1.668,30	408,00	-	-	26.214,82

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:		ROSANGELA MARIA SOBLINHO						FUNÇÃO		SERVIÇOS GERAIS				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS	
Jan	788,00		224,84					63,00	59,10	34,00			1.168,94	
fev	788,00		224,84					63,00	59,10	34,00			1.168,94	
Mar	788,00		224,84					63,00	59,10	34,00			1.168,94	
Abr	788,00		224,84					63,00	59,10	34,00			1.168,94	
Mai	788,00		224,84					63,00	59,10	34,00			1.168,94	
Jun	788,00		224,84					63,00	59,10	34,00			1.168,94	
Jul	823,25		224,84					71,20	66,75	34,00			1.220,04	
Ago	823,25		224,84					71,20	66,75	34,00			1.220,04	
Set	823,25		224,84					71,20	66,75	34,00			1.220,04	
Out	823,25		224,84					71,20	66,75	34,00			1.220,04	
Nov	823,25		224,84					71,20	66,75	34,00			1.220,04	
Dez	-		224,84	1.097,00	823,25			166,20	153,00	34,00			2.498,29	
TOTAIS	8.844,25	-	2.698,08	1.097,00	823,25	-	-	900,20	841,35	408,00	-	-	15.612,13	

**16.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL
(Folha de Pagamento – Educadores)**

Item	Especificação	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recursos Humanos	Educador Social – Judô – 04 horas Semanais	R\$ 641,56	R\$ 7.698,72
Provisões e Encargos	Educador Social – Judô- 04 horas Semanais	R\$ 146,89	R\$ 1.762,68
Recursos Humanos	Educador Social - Vôlei -03 horas Semanais	R\$ 481,33	R\$ 5.776,00
Provisões e Encargos	Educador Social - Vôlei -03 horas Semanais	R\$ 114,79	R\$ 1.377,50
Recursos Humanos	Educador Social - Ginástica Artística – 06 horas Semanais	R\$ 964,47	R\$ 11.573,70
Provisões e Encargos	Educador Social - Ginástica Artística – 06 horas Semanais	R\$ 195,60	R\$ 2.347,30
Recursos Humanos	Educador Social - Jazz – 03 horas Semanais	R\$ 481,33	R\$ 5.776,00
Provisões e Encargos	Educador Social - Jazz – 03 horas Semanais	R\$ 114,79	R\$ 1.377,50
Recursos Humanos	Educador Social - Biscuit – 04 horas Semanais	R\$ 641,56	R\$ 7.698,72
Provisões e Encargos	Educador Social - Biscuit – 04 horas Semanais	R\$ 146,89	R\$ 1.762,68
Recursos Humanos	Educador Social - Inglês – 02 horas Semanais	R\$ 320,91	R\$ 3.851,00
Provisões e Encargos	Educador Social - Inglês – 02 horas Semanais	R\$ 88,50	R\$ 1.062,00
Recursos Humanos	Educador Social – Jiu-Jitsu 04 horas Semanais	R\$ 641,56	R\$ 7.698,72

Provisões e Encargos	Educador Social – Jiu-Jitsu 04 horas Semanais	R\$ 146,89	R\$ 1.762,68
Recursos Humanos	Educador Social – Violão – 04 horas Semanais	R\$ 641,56	R\$ 7.698,72
Provisões e Encargos	Educador Social – Violão – 04 horas Semanais	R\$ 146,89	R\$ 1.762,68
Recursos Humanos	Educador Social – Virarte – 04 horas Semanais	R\$ 641,56	R\$ 7.698,72
Provisões e Encargos	Educador Social – Virarte – 04 horas Semanais	R\$ 146,89	R\$ 1.762,68
Recursos Humanos	Educador Social – Canto – 04 horas Semanais	R\$ 641,56	R\$ 7.698,72
Provisões e Encargos	Educador Social – Canto– 04 horas Semanais	R\$ 146,89	R\$ 1.762,68
Recursos Humanos	Educador Social – Futebol –04 horas Semanais	R\$ 641,56	R\$ 7.698,72
Provisões e Encargos	Educador Social – Futebol –04 horas Semanais	R\$ 146,89	R\$ 1.762,68
Recursos Humanos	Educador Social – Arte Circense 04 horas Semanais	R\$ 641,56	R\$ 7.698,72
Provisões e Encargos	Educador Social – Arte Circense 04 horas Semanais	R\$ 146,89	R\$ 1.762,68
Recursos Humanos	Educador Social – Convivência 04 horas Semanais	R\$ 641,56	R\$ 7.698,72
Provisões e Encargos	Educador Social – Convivência 04 horas Semanais	R\$ 146,89	R\$ 1.762,68
	Subtotal	R\$ 8.535,79	R\$ 118.293,60

- **OBS: Os valores apresentados referem-se ao período de 12 meses.**

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:		A CONTRATAR						FUNÇÃO	EDUCADOR ARTE CIRCENSE					
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS	
Jan	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
fev	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Mar	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Abr	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Mai	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Jun	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Jul	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Ago	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Set	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Out	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Nov	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Dez	-			789,00	592,00			120,00	176,00	34,00			1.711,00	
TOTAIS	6.317,72	-	-	789,00	592,00	-	-	666,40	688,28	408,00	-	-	9.461,40	

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:		A CONTRATAR						FUNÇÃO	EDUCADOR BISCUIT					
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS	
Jan	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
fev	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Mar	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Abr	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Mai	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Jun	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Jul	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Ago	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Set	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Out	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Nov	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Dez	-			789,00	592,00			120,00	176,00	34,00			1.711,00	
TOTAIS	6.317,72	-	-	789,00	592,00	-	-	666,40	688,28	408,00	-	-	9.461,40	

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:		A CONTRATAR						FUNÇÃO	EDUCADOR CANTO					
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS	
Jan	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
fev	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Mar	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Abr	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Mai	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Jun	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Jul	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Ago	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Set	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Out	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Nov	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Dez	-			789,00	592,00			120,00	176,00	34,00			1.711,00	
TOTAIS	6.317,72	-	-	789,00	592,00	-	-	666,40	688,28	408,00	-	-	9.461,40	

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:		A CONTRATAR						FUNÇÃO		EDUCADOR ESPAÇO CONVIVENCIA				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS	
Jan	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
fev	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Mar	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Abr	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Mai	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Jun	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Jul	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Ago	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Set	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Out	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Nov	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Dez	-			789,00	592,00			120,00	176,00	34,00			1.711,00	
TOTAIS	6.317,72	-	-	789,00	592,00	-	-	666,40	688,28	408,00	-	-	9.461,40	

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:		A CONTRATAR						FUNÇÃO		EDUCADOR FUTEBOL				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS	
Jan	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
fev	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Mar	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Abr	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Mai	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Jun	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40	
Jul	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Ago	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Set	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Out	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Nov	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20	
Dez	-			789,00	592,00			120,00	176,00	34,00			1.711,00	
TOTAIS	6.317,72	-	-	789,00	592,00	-	-	666,40	688,28	408,00	-	-	9.461,40	

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:		A CONTRATAR						FUNÇÃO		EDUCADOR GINASTICA				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS	
Jan	840,00							73,00	68,00	34,00			1.015,00	
fev	840,00							73,00	68,00	34,00			1.015,00	
Mar	840,00							73,00	68,00	34,00			1.015,00	
Abr	840,00							73,00	68,00	34,00			1.015,00	
Mai	840,00							73,00	68,00	34,00			1.015,00	
Jun	840,00							73,00	68,00	34,00			1.015,00	
Jul	891,00							77,00	72,00	34,00			1.074,00	
Ago	891,00							77,00	72,00	34,00			1.074,00	
Set	891,00							77,00	72,00	34,00			1.074,00	
Out	891,00							77,00	72,00	34,00			1.074,00	
Nov	891,00							77,00	72,00	34,00			1.074,00	
Dez	-			1.187,70	891,00			180,00	168,30	34,00			2.461,00	
TOTAIS	9.495,00	-	-	1.187,70	891,00	-	-	1.003,00	936,30	408,00	-	-	13.921,00	

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:		A CONTRATAR						FUNÇÃO	EDUCADOR INGLÊS				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan	280,00							25,00	23,00	34,00			362,00
fev	280,00							25,00	23,00	34,00			362,00
Mar	280,00							25,00	23,00	34,00			362,00
Abr	280,00							25,00	23,00	34,00			362,00
Mai	280,00							25,00	23,00	34,00			362,00
Jun	280,00							25,00	23,00	34,00			362,00
Jul	296,00							26,00	24,00	34,00			380,00
Ago	296,00							26,00	24,00	34,00			380,00
Set	296,00							26,00	24,00	34,00			380,00
Out	296,00							26,00	24,00	34,00			380,00
Nov	296,00							26,00	24,00	34,00			380,00
Dez	-			395,00	296,00			60,00	56,00	34,00			841,00
TOTAIS	3.160,00	-	-	395,00	296,00	-	-	340,00	314,00	408,00	-	-	4.913,00

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:		A CONTRATAR						FUNÇÃO	EDUCADOR JAZZ				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan	420,00							36,50	34,00	34,00			524,50
fev	420,00							36,50	34,00	34,00			524,50
Mar	420,00							36,50	34,00	34,00			524,50
Abr	420,00							36,50	34,00	34,00			524,50
Mai	420,00							36,50	34,00	34,00			524,50
Jun	420,00							36,50	34,00	34,00			524,50
Jul	444,00							38,50	36,00	34,00			552,50
Ago	444,00							38,50	36,00	34,00			552,50
Set	444,00							38,50	36,00	34,00			552,50
Out	444,00							38,50	36,00	34,00			552,50
Nov	444,00							38,50	36,00	34,00			552,50
Dez	-			592,00	444,00			90,00	84,00	34,00			1.244,00
TOTAIS	4.740,00	-	-	592,00	444,00	-	-	501,50	468,00	408,00	-	-	7.153,50

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:		A CONTRATAR						FUNÇÃO	EDUCADOR JIU-JITSU				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
fev	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Mar	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Abr	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Mai	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Jun	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Jul	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Ago	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Set	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Out	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Nov	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Dez	-			789,00	592,00			120,00	176,00	34,00			1.711,00
TOTAIS	6.317,72	-	-	789,00	592,00	-	-	666,40	688,28	408,00	-	-	9.461,40

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:	A CONTRATAR							FUNÇÃO	EDUCADOR JUDO				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
fev	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Mar	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Abr	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Mai	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Jun	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Jul	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Ago	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Set	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Out	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Nov	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Dez	-			789,00	592,00			120,00	176,00	34,00			1.711,00
TOTAIS	6.317,72	-	-	789,00	592,00	-	-	666,40	688,28	408,00	-	-	9.461,40

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:	A CONTRATAR							FUNÇÃO	EDUCADOR VOLEI				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan	420,00							36,50	34,00	34,00			524,50
fev	420,00							36,50	34,00	34,00			524,50
Mar	420,00							36,50	34,00	34,00			524,50
Abr	420,00							36,50	34,00	34,00			524,50
Mai	420,00							36,50	34,00	34,00			524,50
Jun	420,00							36,50	34,00	34,00			524,50
Jul	444,00							38,50	36,00	34,00			552,50
Ago	444,00							38,50	36,00	34,00			552,50
Set	444,00							38,50	36,00	34,00			552,50
Out	444,00							38,50	36,00	34,00			552,50
Nov	444,00							38,50	36,00	34,00			552,50
Dez	-			592,00	444,00			90,00	84,00	34,00			1.244,00
TOTAIS	4.740,00	-	-	592,00	444,00	-	-	501,50	468,00	408,00	-	-	7.153,50

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:	A CONTRATAR							FUNÇÃO	EDUCADOR VIOLÃO				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
fev	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Mar	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Abr	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Mai	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Jun	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Jul	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Ago	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Set	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Out	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Nov	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Dez	-			789,00	592,00			120,00	176,00	34,00			1.711,00
TOTAIS	6.317,72	-	-	789,00	592,00	-	-	666,40	688,28	408,00	-	-	9.461,40

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:	A CONTRATAR							FUNÇÃO	EDUCADOR VIRARTE				
Ano 2024	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	INSS	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
fev	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Mar	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Abr	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Mai	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Jun	559,62							48,40	45,38	34,00			687,40
Jul	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Ago	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Set	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Out	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Nov	592,00							51,20	48,00	34,00			725,20
Dez	-			789,00	592,00			120,00	176,00	34,00			1.711,00
TOTAIS	6.317,72	-	-	789,00	592,00	-	-	666,40	688,28	408,00	-	-	9.461,40

Supervisor – O supervisor é o responsável que operacionaliza os processos da organização, participando da elaboração dos planos operacionais, colaborando com informações e sugestões. Supervisionando equipes de serviços, a fim de contribuir para que a organização atinja os objetivos. Propor, implementar e acompanhar o desempenho e cumprimento do Plano de Trabalho. Participar da elaboração dos documentos referentes a parceria com o Poder Público e Privado. Representar a organização em conselhos Municipais e reuniões de interesse público. Acompanhar os investimentos feitos pela Organização, bem como trabalhar para a captação de recursos para manutenção de todas as atividades da Organização.

Assistente Social - O Assistente Social é o responsável técnico para construção e acompanhamento de relatórios para a rede de serviços; tal qual prestar diretrizes necessárias aos profissionais envolvidos no projeto, garantindo o desenvolvimento das atividades conforme preconizado por legislações e normativas da área. O Serviço Social será desenvolvido por profissional da área, de acordo com a Lei 8.662/93. Realizando o acompanhamento das famílias que estão em vulnerabilidade social, com dificuldade de acesso a direitos sociais, em casos encaminhados pela rede, como Conselho Tutelar, Promoção Social, CRAS, CREAS entre outros.

Coordenador Pedagógico – O coordenador pedagógico é um profissional que atua com as situações educacionais e promove elos entre instituição, família e os alunos. A sua capacidade de comunicação deve ser vasta e utilizada para beneficiar as partes beneficiadas na proposta educacional.

O profissional deve fazer gestão de ações para otimizar o tempo e a aprendizagem dos alunos. Além disso, o perfil questionador e crítico também devem ser utilizados para aguçar debates sobre melhorias para a instituição e as crianças e adolescentes.



CNPJ: 18.301.446/0001-11

Serviços Gerais - A rotina de trabalho da auxiliar de serviços gerais envolve a limpeza e manutenção de higiene de todos os ambientes da entidade. Coletar o lixo comum e reciclado, lavar e guardar os materiais utilizados, preparar e realizar a entrega de alimento aos alunos da Organização, entre outras atividades.

Educadores - São profissionais que utilizam ferramentas pedagógicas para intervir nas problemáticas dos indivíduos. Estes são responsáveis por atividades pedagógicas, que visam à promoção e a integração social de pessoas em situação de risco, excluídas ou em vulnerabilidade social.

Por estes profissionais serem da área social, trabalham em conjunto, com enfoque no indivíduo, integrando assim equipes multidisciplinares.

16.3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL (Custo de Operação)			
Item	Especificação	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Escritório de contabilidade	Investimento (média)	R\$ 787,50	R\$ 9.450,00
Material de Consumo (Material Esportivo Escritório, Artesanato, Limpeza e Higiene)	Investimento (média) (Valor em 10 meses, a contar de Março / Dezembro).	R\$ 920,00	R\$ 10.120,00
Aluguel Imóvel 02	Investimento (média)	R\$ 4.593,29	R\$ 55.119,55
Alimentação	Investimento (média) (Valor em 10 meses, a contar de Março / Dezembro).	R\$ 2.720,00	R\$ 29.920,00
Combustível	Investimento (média) (Valor em 10 meses, a contar de Março / Dezembro).	R\$ 900,00	R\$ 9.900,00
IPTU	Investimento (média) (Valor em 09 meses, a contar de Abril / Dezembro).	R\$ 300,00	R\$ 2.700
Energia elétrica	Investimento (média)	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
Gazeo (Medicina Ocupacional)	Investimento (média)	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00

Água e esgoto 02	Investimento (média)	R\$ 36,40	R\$ 436,80
Telefone	Investimento (média)	R\$ 278,25	R\$ 3.339,00
	Subtotal	R\$ 10.918,77	R\$ 125.585,35

- **Imóvel 02 = Centro Olímpico** (Rua Jerônimo Ometto, 907 1º Distrito Industrial – Iracemápolis/SP).

Cronograma de Desembolso Mensal Estimado (Contrapartida Municipal) (R\$)					
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 30.822,85	R\$ 30.822,85	R\$ 30.822,85	R\$ 30.822,85	R\$ 30.822,85	R\$ 30.822,85
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 30.822,85	R\$ 30.822,85	R\$ 30.822,85	R\$ 30.822,85	R\$ 30.822,85	R\$ 30.822,85

17 - VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO – 2024	
Início	Término
01 de Janeiro de 2024	31 de Dezembro de 2024

Assinatura do Representante Legal da Organização devidamente constituído

Iracemápolis 13 de Novembro 2023



Patricia Cristina da Silva Lima
 RG nº 45.319.371-7
 Diretora Executiva


 Paulo Giovanni Lima
 RG nº 24.491.867-3
 Supervisor


 Rodolfo Henrique Simião
 Assistente Social
 CRESS 59.979

